

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 42/2025**

Sumário: Lista de Classificação provisória, após o método de seleção prova de competências, motivações e aptidões, agregando as candidaturas Muito Favorável, Favorável e Não Favorável do Concurso n.º 06/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Jurista.

Lista da classificação provisória resultante do método de seleção prova de competências, motivações e aptidões, agregando as candidaturas com a avaliação de Muito Favorável, Favorável e Não Favorável do Concurso n.º 06/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Jurista.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 06/AN/2024**I.RESULTADO PROVISORIO DA PROVA DE COMPETÊNCIAS, MOTIVAÇÕES E
APTIDÕES**

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação provisória após a realização da prova de competências, motivações e aptidões, agregando as candidaturas com a avaliação de Muito Favorável, Favorável e Não Favorável do Concurso n.º 06/AN/2024, no âmbito do recrutamento para ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, Jurista, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 189 de 16/10/2024.

II. Candidaturas Aprovadas à fase seguinte dos Procedimento Concursal n.º 06/AN/2024

N.º	Nome	Residência	Valor da pontuação	Formas de expressão do método em causa
1	NLMC17	Safende	14,5	Favorável
2	NSBDR18	Palmarejo	14,5	Favorável
3	APMG01	Vila Nova	13	Favorável
4	DVSS04	Várzea	12,5	Favorável
5	SCPT20	Palmarejo	11,5	Favorável
6	JFCBV12	Palmarejo	10,5	Favorável
7	AFG03	Achada Santo António	10	Favorável
8	JBM013	Cidadela	10	Favorável

III. Candidaturas Não Aprovadas à fase seguinte dos Procedimento Concursal

N.º	Nome	Residência	Valor da pontuação	Formas de expressão do método em causa
10	AMDGF02	Achada S. Filipe	9	Não Favorável
13	EBCS05	Achada S. Filipe	9	Não Favorável
14	RLDS19	Palmarejo	8,5	Não Favorável
11	IFCR11	Assomada	8,5	Não Favorável
12	VASDS23	Morro Cural Espargos	7	Não Favorável

III. Reclamações

1. As listas finais provisórias dos candidatos Aprovados e Não Aprovados ao método de seleção seguinte, elaboradas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção previstos no regulamento, são passíveis de reclamação pelos candidatos.
2. Apenas é aceite uma reclamação de candidatos Aprovados e Não Aprovados que se fundamente na existência de irregularidades ou incumprimentos das regras legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.
3. As reclamações dos candidatos são apresentadas nos seguintes prazos:
 - a) Três dias úteis, após a publicação das listas de classificação final provisórias de candidatos Aprovados e Não Aprovados no termo de cada um dos métodos de seleção utilizados;
 - b) As reclamações dos candidatos são dirigidas ao Presidente do júri de concurso e quando apresentadas em suporte papel entregue na Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros ou quando apresentados por via eletrónica através do seguinte endereço do correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

Publicado em 25 de julho de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.